



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA  
SETOR DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

**DESPACHO**

Ao Gabinete,

Ao Prefeito Municipal,  
**Áureo Bezerra Gomes**

Processo Administrativo nº 20220605-02/GAB/PMP/PA

Assunto: **Resposta de adequação orçamentária e existência de crédito orçamentário para contratação de empresa especializada em organização de eventos com a finalidade de promover o evento congresso paraense de apicultura e meliponicultura "APIPARÁ 2022", realizado pela prefeitura municipal com apoio do governo do estado através do termo do convênio nº 36/2022-SEDAP.**

Atendendo à solicitação de V. S<sup>a</sup>. constante em Memorando em anexo para que este órgão manifeste-se sobre informamos que:

a) Análise da Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022) verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas especificadas no Termo de Referência – TR em apenso aos autos, bem como, a suas respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.

b) Análise ao Plano Plurianual (PPA – 2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2022) verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis.

c) Levantamento feito no orçamento verificou-se haver **saldo orçamentário** suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesa.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2022. Unidade Orçamentária 1301 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo. Projeto / Atividade 13.392.0007.2.123 Manutenção a Apoio a Eventos culturais. Classificação econômica 3.3.9039.00 Outros Serv. De terc. Pessoa jurídica.

Pelo que opiamos pelo regular prosseguimento deste processo de geração de despesa.

Atenciosamente,

Primavera – PA, 10 de maio de 2022.

  
Setor de Contabilidade

Gabinete do Prefeito  
Recebido

10/05/22

*W. Silva*

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

(II, ART. 16, Lei Complementar Nº 101/2000)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220605-02/GAB/PMP/PA.**

**Assunto:** Verificação da adequação orçamentária e da existência saldo orçamentário para Contratação de empresa especializada em organização de eventos com a finalidade de promover o evento congresso paraense de apicultura e meliponicultura "APIPARÁ 2022", realizado pela prefeitura municipal com apoio do governo do estado através do termo do convênio nº 36/2022-SEDAP.

Na qualidade de Ordenador de Despesas da **Prefeitura Municipal de Primavera**, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Setor Financeiro (em apenso aos autos), **DECLARO** para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000-LRF, que as despesas especificadas nos Pedidos de Geração de Despesas – PGD e nos Termos de Referência - TR em apenso nos autos deste processo possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente (Exercício de 2022) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA – 2022-2025) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (exercício de 2022).

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2022.

  
**ÁUREO BEZERRA GOMES**  
*Prefeito Municipal*

